



V ENCONTRO DE SAÚDE E SEGURANÇA - Resoluções

1. A ASSUFRGS deverá desenvolver estudo, análise e diagnóstico de Riscos Ambientais de todos os ambientes das Instituições Base da ASSUFRGS Sindicato - UFRGS, UFCSPA e IFRS - tendo por referência a Política de SST da ASSUFRGS, promovendo a abertura de Processos Administrativos nas Instituições para solicitar atendimento de resoluções de não conformidades; quando não procedidos pelas Administrações das Instituições os encaminhamentos necessários à resolução das não conformidades caracterizadas, deverão ser promovidas denúncias públicas;
2. A ASSUFRGS, a partir de denúncias de demandas corretivas emergenciais de SST, deverá estabelecer prioridades por criticidade para solicitação de atendimento às Administrações das Instituições por meio de Processos Administrativos, registrando e divulgando na Página da ASSUFRGS; caso não procedidos pelas Administrações das Instituições os encaminhamentos necessários à resolução das não conformidade caracterizadas, deverão ser promovidas denúncias públicas;
3. Construir com as Instituições o estabelecimento de uma política de manutenção sistemática de condições de SST nos ambientes, como garantia de conformidade dos processos acadêmicos;
4. Incentivar a instalação das Comissões de Saúde por local de trabalho em todas Instituições, a partir do Conselho de Representantes da ASSUFRGS, para a construção de estudos dos riscos ambientais;
5. Construção de Programa de Capacitação em SST com as Instituições, tendo por público as comunidades acadêmicas (PAP, recepção de novos servidores, inserção de questões no sistema de avaliação de desempenho, aulas iniciais para alunos...)
6. Implantação de Comunicação de Acidentes e Incidentes de Trabalho a partir de Formulários dedicados, de forma a estudar estas ocorrências nas Instituições e subsidiar políticas e ações do Sindicato, extensiva sua aplicação a todas as comunidades e trabalhadores contratados das Instituições de Ensino;
7. Promover o debate sobre Gestão e Organização do Trabalho, Relação de Trabalho, Cargos e Funções, Assédio Moral, Desvio de Função e Condições Ambientais
8. Criação do GT Assédio Moral, onde uma das funções é de acolhimento às Servidoras(es) vítimas de Assédio Moral;
9. Encaminhamento à FASUBRA, para debate, a proposta de negociação a ser apresentada ao MEC para adoção das Normas Regulamentadoras no ambiente das Instituições Federais de Ensino, com sua extensão aos trabalhadores estatutários das IFE;



10. Desenvolver estudo dos cargos que possuem cargas horárias e salários profissionais definidos por lei, para subsidiar a discussão e construções de políticas e proposições para o PCCTAE;
11. Busca de responsabilização dos gestores das Instituições por não conformidades de SST caracterizadas nos ambientes de suas responsabilidades;
12. ASSUFRGS invitará esforços para subsidiar e promover a discussão das questões relacionadas à saúde nos ambientes em que possui intervenção;
13. Construir proposta de conteúdo obrigatório de SST para ser adotado em todos os cursos das Instituições, com projetos especiais para cursos que desenvolvam atividades em ambientes críticos (aulas teóricas presenciais, aulas práticas, EAD...)
14. Estabelecimento de parcerias institucionais com organizações e profissionais de SST, com o fim de qualificar as construções e debates, bem como promover a difusão das experiências aprendidas;

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016